

Camargibe, 03 de abril de 2019.

Prezados pais,

Já há algum tempo, o sistema de solicitação da carteira de estudante foi modificado, objetivando proporcionar maior agilidade e segurança ao processo. Portanto, os responsáveis pelos alunos e pelas alunas é que devem realizar a solicitação da Carteira, através da INTERNET.

Visitem o site **[www.granderecife.pe.gov.br](http://www.granderecife.pe.gov.br)** para efetivar o pedido, entrando na área de acesso para o estudante e seguindo as orientações do site. Seguem algumas informações obrigatórias para a inserção correta dos dados dos alunos no Sistema:

- Dados do aluno sem abreviações e de acordo com a certidão de nascimento ou carteira de identidade.
- A foto deverá ser no formato 3x4, fundo branco, recente, colorida, padrão igual ao utilizado para emissão de RG, Carteira de Trabalho, Passaporte e etc. A foto da carteira de identidade estudantil de 2018 que estiver fora do padrão não será aceita para confeccionar a carteira do ano de 2019, devendo ser feita a troca.
- Poderá ser indicado um representante para cadastro, cujo nome substituirá o nome do pai na carteira, devendo ser verificado o vínculo parental conforme abaixo:
  - Avós, tios, irmãos ou filhos (todos maiores de 18 anos) – cópia da carteira de identidade;
  - Cônjuge – certidão de casamento e identidade;
  - Outros representantes – procuração pública ou particular dos pais ou cópia autenticada do documento de nomeação, através de decisão judicial (Ex.: tutela, curatela, adoção...).
  - Em qualquer outra situação, consultar o Grande Recife para esclarecimentos.

Caso o aluno não apareça no sistema como matriculado ou conste algum erro nos seus dados cadastrais, os responsáveis deverão procurar a escola para solicitar as alterações necessárias. Os alunos que alterarem foto deverão anexá-la e entrar em contato com a secretaria da escola para que possamos confirmar e liberar a emissão do boleto. Os alunos que não fizerem alteração de foto já podem emitir o boleto e fazer o pagamento direto nas casas lotéricas. Tendo como início do prazo a data de pagamento do boleto, em 30 dias, a carteira será entregue na escola que comunicará a chegada aos alunos.

Qualquer dúvida, entrem em contato com a Secretaria da nossa escola.

Direção e Coordenação  
Escola Internacional de Aldeia